



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 651, de 09 de julho de 1.984.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição a celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, autarquia vinculada à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, objetivando a construção de Ponte Metálica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP convênio, para efeito da construção de ' ponte metálica sobre Ribeirão do Arouca, na estrada municipal' SCM-448, que liga a sede do Município à Fazenda Santa Rosa, no qual o Departamento participará, fornecendo:

- os estudos preliminares, sondagem do terreno, projeto, tela para os gabiões, quando o local de implantação ' permitir esse tipo de fundação, estrutura metálica e assistência técnica durante a execução da obra.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal executará, ' diretamente, ou através de terceiros, o objeto mencionado nesta lei, nas condições estabelecidas pelo Convênio a ser lavrado, ficando, portanto, o Departamento isento de qualquer outra colaboração, além da fixada no referido instrumento.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.




## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

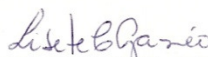
fls.2

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de julho de 1.984.

  
LAMITE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
LISETE CRISTINA GANÉO  
SECRETÁRIA DA PREFEITURA